



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 119 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA E VICE-COORDENADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) LEI N° 1.387/2023, DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N° 119/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora e vice-coordenadora do Fórum Municipal de Educação (FME) Lei nº 1.387/2023, do município de Carinhanha - Bahia, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação e da Lei Municipal nº 1.387/2023, de 21 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação:

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas para coordenar o Fórum Municipal de Educação de Carinhanha - Ba, a senhora **Rosilene Cardoso da Silva Soares** Coordenadora e **Iracema Lopes da Silva** Vice-Coordenadora, eleitas pelos seus representantes para o biênio maio de 2024 a maio de 2026.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 19 de setembro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCA

ALVES

RIBEIRO:14858

339572

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2024.09.19

13:39:53 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000
Telefone: (77) 3485-2657 – WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7A1-0348-2870-2D90-79DD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7A1-0348-2870-2D90-79DD



Hash do Documento

3a4bacaf1acc15ee74fc1d88395deee4d5bdf396e72a4567b770e5892076040d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/09/2024 13:44 UTC-03:00